

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, § 3º, da Portaria Conjunta STF/CNJ/STJ/CJF/TST/CSJT/STM/TJDFT n. 3, de 31 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo TRT/e-PAD/33471/2024.

RESOLVE:

Designar a servidora Jaqueline Miranda de Lana para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessora de Desembargador, nível CJ-3, vinculado ao Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Sabrina de Faria Froes Leão (Gabinete n. 38), a partir de 12/8/2024, até ulterior deliberação.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 437, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA GP N. 437, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 33 e 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/32809/2024:

RESOLVE:

Exonerar o servidor Pedro Bragança Fuly do cargo em comissão de Assessor-Chefe, nível CJ-3, vinculado ao Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Sabrina de Faria Froes Leão (Gabinete. n. 38), a partir de 12/8/2024.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 438, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA GP N. 438, DE 9 DE AGOSTO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 33 e 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/32809/2024:

RESOLVE:

Exonerar a servidora Ana Lúcia Belo do cargo em comissão de Assessora de Desembargador, nível CJ-3, vinculado ao Gabinete do